MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 40/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000026/2001, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, ao Docente JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 12/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000026/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.